



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

TERMO ADITIVO nº 110/2014 Processo Administrativo nº 17687/2014

AO CONVÊNIO 96/2011, ENTRE O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB - E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, NA ÁREA DE URGÊNCIA E, EMERGÊNCIA.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado o **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP**, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº. 1.124 de 01 de julho de 2.010, inscrito no CNPJ sob nº. 12.474.705/0001-20, com sede no Distrito de Rubião Júnior, em Botucatu, neste ato representado por seu Superintendente **Professor Dr. EMÍLIO CARLOS CURCELLI**, portador da cédula de identidade nº. 7.881.525 – SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº. 042.810.978-05, em virtude do Convênio nº. 096/11 firmado em 13/04/2011, e com base no **Processo administrativo nº. 17687/14**, ajustam entre si e por isso se obrigam recíproca e conjuntamente, a estabelecer ações na Área de Urgência e Emergência com enfoque na gestão, assistência, ensino e pesquisa de acordo com as cláusulas e condições que se seguem e observadas as disposições legais pertinentes e o limite dos recursos financeiros do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1) alterar a Cláusula Sétima - Do Repasse Financeiro pela Prefeitura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

TERMO ADITIVO nº 110/2014 Processo Administrativo nº 17687/2014

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

- 1) A **Cláusula Sétima** – Do Repasse Financeiro, ora retificado, para o quarto ano de funcionamento ficará estabelecida da seguinte forma:
- 2) para funcionamento no projeto, neste exercício será repassado o valor de **R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)**, sendo a **1ª. parcela** no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** a ser paga até o dia **16 do mês de junho**; as demais parcelas no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** que deverão ser pagas até o **dia 03 dos meses subsequentes**;

2) Os valores em questão serão cobertos com recursos próprios provenientes da seguinte dotação orçamentária:

206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 020603 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - ficha 266

206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 0206001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - 3.3.50.43 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

TERMO ADITIVO nº 110/2014 **Processo Administrativo nº 17687/2014**

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 01 AGO 2014


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. EMÍLIO CARLOS CURCELLI

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU –
UNESP**



Anexo 5

Repasses ao Terceiro Setor
Termo de Ciência e Notificação


Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Botucatu
Órgão Beneficiário: Hospital Das Clínicas Da Faculdade De medicina de Botucatu-
HCFMB
Tipo de Concessão: Convênio nº 110/2014 processo nº 17687/2014
Valor Repassado: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)
Exercício: 2014
Advogados: (**)

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisão que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Cadernos do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Botucatu, 01 AGO 2014


João Cury Neto
Prefeito Municipal


Dr. Emílio Carlos Curcelli
Hospital Das Clínicas Da Faculdade De
Medicina De Botucatu – Unesp